



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 22.755 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** a Senhora **Emília Correia Lima**, Diretora Presidente da CEHAP, para que seja autorizada a construção de 60 casas populares, destinadas aos moradores das Comunidades Ciganas do município de Sousa.

JUSTIFICATIVA

O que se busca com a presente solicitação é o reconhecimento, por parte do Estado, da contribuição da etnia cigana na formação da história e da identidade cultural brasileira. Os ciganos representam um povo em movimento pela sua sobrevivência, pelo direito de existir, conforme suas tradições, normativas e valores. É indispensável que haja uma rede de proteção social para os mesmos, onde a moradia é um item básico da garantia de segurança de sua família e de sua. Os ciganos também são sujeitos de direito e necessitam de inclusão social.

Entendemos ser importante a promoção da autonomia, do protagonismo e da sustentabilidade socioeconômica dos povos ciganos, através da adoção de políticas públicas pelo Estado, uma vez que os ciganos continuam à margem da sociedade, sofrendo preconceitos e tendo dificuldades econômicas para a manutenção de seus familiares, e, que por isso mesmo, não dispõem de recursos financeiros para a construção de moradia digna.

Precisamos combater o preconceito, bem como valorizar a cultura cigana, respeitando-se, dessa forma, à diversidade por parte da sociedade. Moradia é dignidade. É respeito ao cidadão. É a concessão de oportunidades para a melhoria das condições de vida de uma população que luta diariamente para manter as suas tradições e a sua cultura.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2.022.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual